



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO N.º 57/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do calçamento.

No final da rua Simpliciano Jose de Almeida(rua de cima) no Distrito de Taboão, bem como a implantação de sistema adequado de coleta e escoamento das águas pluviais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária em razão das constantes reivindicações apresentadas pelos moradores da comunidade, que enfrentam sérios alagamentos e transtornos devido à ausência de pavimentação e de sistema de drenagem das águas pluviais.

Destacam-se os pedidos do Sr. "Luiz da Dolora", que possui dificuldade de locomoção, e da Sra. "Aparecida da Divina", moradores que relatam os prejuízos e dificuldades vivenciados diariamente em decorrência da situação atual.

A realização do calçamento trará mais segurança, acessibilidade e conforto à população, reduzindo poeira e lama. Já a implantação de um sistema de captação e escoamento das águas pluviais evitará alagamentos, erosões e danos, principalmente na Rua João Delgado de Almeida (Rua do Meio), ponto mais afetado da comunidade.

Diante da relevância do pedido, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para atender esta justa reivindicação da população.

Bom Jardim de Minas – MG, 14 de outubro de 2025.

REINALDO RIBEIRO NUNES
VEREADOR